

CONSELHO DE CURADORES

Conselheiro Relator: Celso de Moraes Pinheiro

Processo: 23075.077001/2023-79

Assunto: Plano anual de Auditoria Interna – PAINT 2024

Interessado: AUDIN - UFPR

1. Histórico

O processo de número 23075.077001/2023-79 foi aberto em 07 de dezembro de 2023. Em 12 de dezembro de 2023, a AUDIN/UEX, em cumprimento ao disposto Instrução Normativa CGU n. 09 de 09/10/2018 e na Instrução Normativa n. 05 de 27/08/2021, encaminha para ciência deste Conselho o Plano anual de Auditoria Interna - PAINT da UFPR relativo ao exercício de 2024. No dia 09 de janeiro de 2024 o processo é encaminhado para minha apreciação e parecer. Em linhas gerais, o documento apresenta considerações sobre as seguintes ações: relação de ações de auditoria baseadas em avaliação de riscos; ações decorrentes de obrigação normativa; atendimento de demandas emanadas da alta administração; ação remanejada do PAINT/2023; ações sugeridas pela equipe técnica; acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle; tratamento a demandas extraordinárias; implantação do programa de gestão e melhoria da qualidade; monitoramento de recomendações emitidas anteriormente; restrições e riscos associados à execução do PAINT/2024; capacitação e fortalecimento da auditoria interna; quadro demonstrativo de alocação de horas de trabalho da equipe técnica em 2024.

2. Considerações

Relação de ações de auditoria baseadas em avaliação de riscos

Conforme consta no Plano (doc. 6273773), o mapeamento apresentado para embasamento do PAINT/2024 tem como data de referência 20/12/2022 – data da última reunião do Comitê de Governança Integridade, Riscos e Controle Interno - CGRGC da Universidade Federal do Paraná onde foram apresentados 13 riscos críticos levantados e homologados pelo Comitê. Dos 13 riscos apresentados naquela ocasião, 8 foram objeto de auditoria em 2023, de forma que os demais deverão ser auditados em 2024, conforme indicado a seguir: 1. Gestão das Bibliotecas Universitárias – previsão de início em fevereiro e previsão de conclusão em maio. Objetivo: Falta ou interrupção ao acesso a informação -Sistema de Bibliotecas; 2. Gestão Documental – previsão de início em fevereiro e conclusão em junho. Objetivo: Avaliação da massa documental – não digital – acumulado nas unidades da UFPR; 3. Gestão de compra e contratações – previsão de início em fevereiro e de conclusão em junho. Objetivo: Atraso ou demora na conclusão de procedimentos licitatórios por conflito de prioridades nas contratações; 4. Controles relativos a Contratos/Convênios – previsão de início em junho e conclusão em setembro. Objetivo: Prestação de contas de convênios – ausência de entrega de prestações de contas – controles internos e governança dos responsáveis pelas prestações com seleção por amostragem - SPIN; 5. Controles relativos a Contratos/Convênios – previsão de início fevereiro e de conclusão em março. Objetivos: Relatório emitido pela CPCP da UFPR em 2022 – relativo a prestações de contas em parcerias com foco na governança dos responsáveis pelas prestações e análise – SPIN.

Ações decorrentes de obrigação normativa

6. Auditoria Financeira – previsão de início em julho e conclusão em setembro. Objetivo: Avaliar demonstrações contábeis por amostragem, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria; **7**. Consultoria – Assessoramento contábil – previsão de início em março e conclusão em julho. Objetivo: Verificar a execução orçamentária e financeira da UFPR, através de elaboração de relatório semestral baseado no sistema SIAFI que deve ser encaminhado ao Conselho de Curadores da UFPR – tendo em vista os conselheiros não terem formação para compreensão dos dados apresentados diretamente do sistema pela PROPLAN/DCF.

Atendimento de demandas emanadas da alta administração

8. Gestão de pessoas – administração de pessoal – previsão de início julho e conclusão em outubro. Objetivo: Análise das unidades que aderiram ao PGD-Tele trabalho; 9. Auditoria Operacional – previsão de início em agosto e de conclusão em novembro. Objetivo: Verificar as funcionalidades do sistema ICT – PRPPG, visando aprimoramento.

Ação remanejada do PAINT/2023

É apresentada uma ação redistribuída do PAINT/2023, justificada pelo fato de uma das auditoras ter entrado em licença sem vencimento e não haver previsão de horas de ausências justificadas suficientes para cobrir demandas pessoais da equipe. Essa ação é a seguinte: 10. Gestão de compras e contratações – previsão de início em abril e conclusão em julho. Objetivo: Contratação de outsourcing de impressão.

Ações sugeridas pela equipe técnica

A equipe técnica da AUDIN, com base no estoque de recomendações antigas em monitoramento no sistema E-aud CGU sugeriu a seguinte ação: 11. Auditoria operacional – previsão de início em agosto e conclusão em outubro. Objetivo da ação: Avaliar a pertinência de manutenção do acompanhamento (monitoramento) do estoque das recomendações constantes no sistema E-aud, efetuadas pela AUDIN, em função do tempo decorrido para o atendimento, relevância atual do tema, entre outros motivos.

Acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle

Considerando que há um número bastante significativo de demandas do TCU, decorrentes de processos em andamento naquele Tribunal onde a Universidade figura como parte interessada. Assim, o acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle é uma parte significativa do trabalho da AUDIN, em especial da chefia da Unidade. Desta forma, foram alocadas 840 horas/ano para o atendimento destas demandas, incluídas aqui as reuniões necessárias com a Administração da Universidade para tal.

Tratamento a demandas extraordinárias

A UFPR possui um histórico de recebimento de comunicados e determinações dos órgãos de Controle Externo – Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado - solicitando auditorias, documentos, manifestações e apurações com urgência. Desta forma foram reservadas 840 (oitocentas e quarenta) horas/ano para atender às demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT, sendo consideradas como demandas extraordinárias também aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIN devido à ocorrência de fato relevante.

Implantação do programa de gestão e melhoria da qualidade

O programa visa implementar um conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR. De forma a apoiar o atingimento desses objetivos, a norma contempla avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado da atividade de auditoria interna. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da AUDIN/UFPR está vigente desde sua aprovação. As etapas cumpridas durante o ano serão demonstradas no RAINT de 2023.

Monitoramento de recomendações emitidas anteriormente

O quadro de recomendações, no exercício de 2023, considerando os registros até 23/11/2023, relacionada às recomendações emitidas pela AUDIN/UFPR está estabelecido da seguinte forma: • 205 recomendações ainda com pendência • 74 recomendações canceladas • 144 recomendações concluídas.

Restrições e riscos associados à execução do PAINT/2024

Nesse campo são apresentados fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma parcial, não sendo identificados fatores de risco para a sua inexecução total. São eles: **Riscos de Pessoal**: 1) Redução do quadro efetivo; 2) Ausência de capacitação adequada para a condução da ação de auditoria. **Restrições Orçamentárias e Financeiras**: 1) Restrição de recursos para deslocamento de equipe, ensejando a supressão de diligências in loco na execução das ações de auditoria; 2) Insuficiência/ausência de disponibilidade de recursos para a capacitação da equipe da auditoria. **Tecnologia da Informação**: 1) Inexistência de ferramentas de TI para a realização das atividades de auditoria à disposição da AUDIN; 2) Insuficiência de recursos informatizados e de integração de sistema adequados. **Riscos externos**: 1) Demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, Polícia Federal) em volume muito superior ao previsto; 2) Sobrecarga de atividades devido à assunção de elevado número de atividades desenvolvidas. **Unidade Auditada**: 1) Falta de tempestividade nas respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria; 2) Ausência do mapeamento completo dos riscos institucionais. 3) Sobrecarga de demandas extraordinárias.

Capacitação e fortalecimento da auditoria interna

São estimadas, no mínimo, 1300 (mil e trezenas) horas de capacitação total para a equipe técnica lotada na unidade. As horas de capacitação e treinamento previstas para 2024 pressupõe a participação em cursos ofertados, preferencialmente, pela Administração Pública, por meio de escolas de "gestão" e de "governo", com destaque para os cursos ofertados pela ENAP e pela própria CGU, por meio de seu programa CAPACITA – podendo ser realizados na modalidade presencial ou à distância. Estão previstas ainda, capacitações e atualizações profissionais, através da participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI (promovido pela UNAMEC) e no Fórum de Auditorias vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, que promovem, como benefício adicional, a troca de experiências entre colegas que atuam no mesmo segmento. No entanto, a efetiva participação nestas capacitações requer a disponibilidade orçamentária da Administração. Ainda, cita-se a participação nos cursos e programas de treinamento ofertados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE/UFPR, que possui unidade de capacitação destinada ao aperfeiçoamento do quadro institucional.

Considerando que o relatório apresentou detalhadamente o plano anual de auditoria interna – PAINT/2024 e que o mesmo foi submetido à Controladoria Geral da União, através do sistema E-aud CGU, dentro do prazo estabelecido em norma, resultando na avaliação por <u>adequado</u> (doc SEI 6254812) recomendando-se a esta unidade apenas 3 encaminhamentos - que foram acatados na integra e resultaram em acréscimo ao texto original do PAINT/2024 no descritivo dos objetivos das ações 04, 05 e 07 - no sentido de evitar que a AUDIN execute trabalhos que avoquem para si responsabilidades da unidade auditada, este parecer é pela aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024. SMJ, é o parecer.

Curitiba, 12 de março de 2023

Conselheiro: Celso de Moraes Pinheiro